

TERMOS DE USO E CONTRATAÇÃO

Mentoria Educacional para Concursos Públicos

Ao finalizar a compra, o **CONTRATANTE** (doravante denominado "**ALUNO**") declara ter lido, compreendido e aceito integralmente os presentes Termos de Uso e Contratação, estabelecidos por **MAYRON RAPHAEL PEREIRA VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 030.025.393-17, com endereço comercial na Av. Visconde do Rio Branco, nº 3081, Joaquim Távora, Fortaleza/CE (doravante denominado "**MENTOR**"), formando entre as partes um vínculo contratual com plena validade jurídica.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DA MENTORIA

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mentoria educacional individualizada para organização de estudos para concursos públicos, constituindo uma obrigação de meio. O serviço compreende as seguintes entregas:

- a) Análise Situacional: entrevista inicial para levantamento do perfil do ALUNO, incluindo rotina, base de conhecimento, pontos fortes e fracos e objetivos.
- b) Planejamento Estratégico: definição das metas de estudo, das estratégias de abordagem das disciplinas e das métricas de acompanhamento de desempenho.
- c) Mentoria de Acompanhamento Individual: realização de reuniões periódicas para acompanhamento, ajustes de rota e orientações personalizadas.
- d) Cronograma de Estudos Personalizado: elaboração e entrega de cronograma detalhado, distribuindo as disciplinas e os métodos de estudo ao longo do tempo, de acordo com o plano escolhido.
- e) Acompanhamento de Desempenho: realizado por meio de plataforma indicada pelo MENTOR.
- f) Disponibilização de Materiais: quando cabível e a critério do MENTOR, feita pela plataforma, configurando uma liberalidade (bônus), não integrando o escopo obrigatório do serviço.

1.2. Não estão incluídos no escopo deste contrato:

- g) A garantia de resultado, desempenho mínimo ou aprovação em concurso público, uma vez que o sucesso depende de fatores subjetivos e do esforço pessoal do ALUNO.
- h) A elaboração de recursos contra questões de provas ou o resultado de qualquer fase do certame.
- i) Serviços de acompanhamento psicológico ou terapêutico.

1.3. O MENTOR não possui qualquer vínculo, parceria, indicação obrigatória, responsabilidade solidária ou subsidiária com cursos, plataformas ou "cursinhos" eventualmente escolhidos pelo ALUNO, ficando expressamente eximido de qualquer relação ou responsabilidade com tais serviços.

CLÁUSULA 2 – ENTREGAS DO MENTOR

2.1. O MENTOR compromete-se a entregar: a) relatório situacional personalizado; b) cronograma estratégico pré-edital, elaborado a partir das informações fornecidas pelo ALUNO.

2.2. As entregas previstas no item 2.1 serão realizadas em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da análise situacional.

CLÁUSULA 3 – VALOR E PAGAMENTO

3.1. O valor total da mentoria corresponde ao plano selecionado pelo ALUNO no momento da compra, conforme descrito na página de oferta.

3.2. O pagamento deverá ser realizado integralmente no ato da contratação, por meio do checkout da plataforma indicada pelo MENTOR.

CLÁUSULA 4 – VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato inicia-se na data de confirmação do pagamento e terá a duração correspondente ao plano adquirido, conforme indicado na página de oferta, encerrando-se automaticamente ao final do período.

4.2. Qualquer extensão, nova entrega ou readequação de escopo exigirá novo contrato e nova negociação de valores.

CLÁUSULA 5 – LIMITES DA MENTORIA

5.1. O serviço prestado possui natureza de mentoria, não garantindo resultados, aprovações ou desempenhos específicos.

5.2. O MENTOR não se responsabiliza pelo desempenho do ALUNO em provas, concursos ou seleções.

CLÁUSULA 5-A – AUSÊNCIA DE GARANTIA DE APROVAÇÃO

5-A.1. Não há garantia de aprovação em concursos públicos.

5-A.2. O ALUNO reconhece que o esforço individual, a disciplina e a execução das orientações são indispensáveis para o alcance de resultados.

5-A.3. As análises e os cronogramas são elaborados com base em conteúdos de maior recorrência e estratégias de construção de raciocínio para resolução de questões.

5-A.4. Bancas organizadoras são imprevisíveis, podendo alterar conteúdos, níveis de dificuldade e formatos sem aviso prévio.

5-A.5. O cumprimento das orientações é de responsabilidade exclusiva do ALUNO.

5-A.6. O MENTOR não responde por expectativas de resultado, desempenho ou aprovação, isentando-se de qualquer responsabilidade civil, acadêmica ou profissional decorrente do uso das orientações prestadas.

CLÁUSULA 6 – RESPONSABILIDADES DO ALUNO

6.1. Fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas.

6.2. Executar o cronograma com responsabilidade e autonomia.

6.3. Manter comunicação respeitosa e adequada.

6.4. Cumprir prazos para envio de informações necessárias à prestação do serviço.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO E REEMBOLSO

7.1. O ALUNO poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data da confirmação do pagamento, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Neste caso, o reembolso integral será realizado em até 7 (sete) dias após a solicitação formal.

7.2. Decorrido o prazo previsto no item 7.1, não haverá direito a reembolso, parcial ou integral, independentemente do motivo da rescisão, uma vez que o serviço possui natureza intelectual e personalizada, com início imediato das entregas após a contratação.

7.3. O MENTOR poderá rescindir o presente contrato de forma unilateral e imediata caso identifique a violação de quaisquer obrigações contratuais por parte do ALUNO, incluindo a quebra da boa-fé ou a prática de comunicação inadequada, sem direito a reembolso.

CLÁUSULA 8 – CONFIDENCIALIDADE

8.1. Ambas as partes comprometem-se a manter sigilo sobre dados pessoais, informações estratégicas e conteúdos trocados durante a vigência do contrato.

8.2. O MENTOR poderá utilizar dados genéricos e anonimizados, sem identificação do ALUNO, para fins estatísticos, métricas internas e aprimoramento profissional.

CLÁUSULA 9 – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ISENÇÕES LEGAIS

9.1. Em caso de alteração da data da prova, mudança de banca organizadora, publicação ou retificação de edital, suspensão, adiamento ou qualquer modificação no cenário originalmente considerado, a elaboração de novo cronograma ou readequação estratégica não está incluída neste contrato, ficando condicionada à negociação de novos valores e à celebração de novo contrato.

9.2. Todas as entregas possuem caráter orientativo e não constituem promessa de resultado.

9.3. O ALUNO declara estar ciente de que contrata um serviço intelectual e personalizado, compreendendo suas limitações.

9.4. Fica vedado o ajuizamento de ações baseadas em expectativa de aprovação ou alegação de responsabilidade por resultado, diante do caráter exclusivamente de mentoria do serviço.

CLÁUSULA 10 – FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, fica eleito o foro do domicílio do ALUNO, em estrita observância ao que dispõe o artigo 101, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), por se tratar de uma prerrogativa que visa facilitar a defesa dos seus direitos em juízo.

ACEITE ELETRÔNICO

Ao clicar em "**Finalizar Compra**" ou equivalente no checkout, o ALUNO declara expressamente que:

- j) leu e compreendeu integralmente os presentes Termos de Uso e Contratação;
- k) concorda com todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- l) reconhece a validade jurídica deste aceite eletrônico, equiparando-o a uma assinatura, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e demais normas aplicáveis.

Os dados cadastrais fornecidos pelo ALUNO durante o processo de compra (nome completo, CPF, endereço e demais informações) integrarão automaticamente este contrato, identificando o CONTRATANTE para todos os fins legais.